

Lei das Cotas completa 10 anos com revisão pendente

SAMANTA KLEIN

samanta.klein@rdgaucha.com.br

Considerada por especialistas em educação um marco para a diversidade nas instituições federais de Ensino Superior (Ifes), a Lei de Cotas está completando 10 anos. A legislação, sancionada em 2012, determina que universidades e institutos federais destinem metade de suas vagas para estudantes que tenham cursado o Ensino Médio em escolas públicas, com aplicação de reserva destinada a negros, indígenas, quilombolas, deficientes e com recorte de renda. O texto prevê ainda que uma revisão do programa deveria ocorrer dentro desse marco temporal.

A Lei das Cotas colaborou para que o contingente de universitários das classes C, D e E, que era de 19% em 2001, pulasse para 52% em 2020. No mesmo período, entre os pretos, pardos e indígenas, o contingente pulou de 31% para 52%.

A revisão não implica em de-

terminar um fim ao programa de ações afirmativas previsto pela Lei Federal 12.711, mas uma avaliação dos seus resultados e da viabilidade em ser ampliada ou reduzida.

Ainda que o texto não seja revisado em 2022 – considerando o período eleitoral, que diminuiu as atividades legislativas do Congresso Nacional –, a lei segue valendo, mesmo porque as universidades têm autonomia em sua gestão. Por outro lado, há um vácuo sobre quem deve fazer a revisão. No texto de 2012, estava previsto que caberia ao Executivo, porém, em modificação de 2016, que incluiu os PCDs, suprimiu-se do artigo 7º a competência para a revisão.

Propostas

Diante disso, tramitam inúmeras propostas que tratam da política. De acordo com a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e Pesquisadoras Negras (ABPN), 74 projetos sobre o tema estão no

Congresso, sendo que 31 propõem restrição das cotas.

No entanto, poucos têm chance de serem apreciados e votados. Entre eles, está a proposta que prevê a alteração da lei a fim torná-la permanente como reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de Ensino Técnico de Nível Médio.

A matéria estava na pauta de votações da Câmara ainda na primeira semana de agosto, quando os parlamentares fizeram uma espécie de esforço concentrado para votar medidas urgentes antes da campanha eleitoral. De autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros sete parlamentares, por ter teor semelhante, o texto foi agregado ao projeto que prorroga a revisão do programa para 2062. Relator da proposta, Bira do Pindaré (PSB-MA) inicialmente previa em seu relatório prazo de mais cinco anos antes da revisão. Como não houve acordo, o projeto foi retirado da pauta.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 18